



39

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 429 /2000, DE 17 DE MAIO DE 2000


DENOMINA DE "ADÉLIA GONÇALVES LONTRA", A RUA "E" EXISTENTE NO LOTEAMENTO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Denomina de "Adélia Gonçalves Lontra", a Rua "E" existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2000.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Região	
497	
Data	20/05 à 26/05/00
	
Rubrica	